



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026**

**DISCIPLINAS:** Doenças Virais dos Animais Domésticos - VET 027

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 3 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
2. Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Ter sido aprovado na disciplina Doenças Virais dos Animais Domésticos com nota superior a 80%.
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar uma cópia do Histórico Escolar e declaração com os horários disponíveis para a monitoria para o e-mail: [adolfo.neto@ufjf.br](mailto:adolfo.neto@ufjf.br)

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. Avaliação do Histórico Escolar: o histórico escolar deverá ser enviado de forma anexa por ocasião da solicitação de inscrição.
2. Avaliação da disponibilidade de horário. O horário também deverá ser enviado de forma anexa na mensagem de solicitação de inscrição.
3. Ter rendimento superior a 70% na prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: O candidato deverá obter rendimento superior a 70%.

- Raiva;
- Febre Aftosa;
- Papilomatose;
- Rinotraquite infecciosa bovina;
- Diarréia Viral Bovina.
- FIV e FELV.
- Cinomose.

4. Entrevista: Estando o aluno classificado nas etapas anteriores ele poderá participar da entrevista. A nota da entrevista é classificatória. O aluno que tiver experiência prévia em monitoria receberá 10 pontos por ano de atuação. Alunos que já participaram de projetos de extensão receberão 10 pontos por cada ano de participação. Os candidatos que já participaram de projetos de extensão vinculados ao Laboratório de Diagnóstico Animal receberão 20 pontos na entrevista por cada ano de participação. O candidato que não tiver disponibilidade de pelo menos seis horas semanais será desclassificado nesta etapa.

5. Participar e ser avaliado durante 3 semanas na etapa de treinamento, onde o aluno será avaliado na realização de atividades pertinentes à monitoria. Durante o período de três semanas os candidatos realizarão atividades orientadas pelos professores da Banca. Os critérios de avaliação envolverão: pontualidade, capacidade de comunicação, liderança, organização, e qualidade técnica.

**Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato.**

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### INSCRIÇÃO

PERÍODO: 01 a 04 de abril de 2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [adolfo.neto@ufff.edu.br](mailto:adolfo.neto@ufff.edu.br)

### PROVA DE CONHECIMENTO

DATA/HORÁRIO: 11 de abril às 8:00.

LOCAL: Prédio de Laboratórios da Rua Espírito Santo, 1023- Laboratório de Diagnóstico Animal.

### ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

DATA/HORÁRIO: 11 de abril às 10:00.

LOCAL: Prédio de Laboratórios da Rua Espírito Santo, 1023- Laboratório de Diagnóstico Animal.

### ETAPA DE TREINAMENTO

DATA/HORÁRIO: 13 a 30 de abril.

LOCAL: Prédio de Laboratórios da Rua Espírito Santo, 1023- Laboratório de Diagnóstico Animal.

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 4 de maio de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prédio de Laboratórios da Rua Espírito Santo. Laboratório de Diagnóstico Animal.

Juiz de Fora, 30 de março de 2026.

*Leonardo Lara e Lanna*  
*Chefe do Departamento*

*Adolfo Firmino da Silva Neto.*  
*Professora Orientadora*



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 01/04/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 01/04/2026, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2928635** e o código CRC **587BC643**.

---